



Indicação Nº 9535/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo por meio da Secretaria da Educação e em conjunto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizado o alinhamento de calçada e execução de rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD) no ponto de ônibus, na Estrada Elias Alves da Costa altura do nº 692 - Residencial das Flores – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, que interceda na Secretaria da Educação e em conjunto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize o alinhamento de calçada e execução de rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD) no ponto de ônibus, na Estrada Elias Alves da Costa altura do nº 692 – Residencial das Flores – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente solicitação justifica-se pela urgente necessidade de adequação urbanística e garantia de acessibilidade no ponto de transporte coletivo, a ausência de uma rampa adequada e de um alinhamento correto do passeio público neste ponto de ônibus gera graves transtornos e riscos à segurança da população, risco de acidentes e atropelamentos, para conseguir acessar o veículo ou aguardar o transporte, o passageiro muitas vezes precisa se deslocar pela própria via de tráfego de veículos, expondo-se a atropelamentos, violação do Direito de Ir e Vir, a barreira arquitetônica impede que o cadeirante embarque ou desembarque com autonomia, contrariando o princípio constitucional da igualdade e o direito fundamental à mobilidade



urbana, dessa forma, a execução das obras de alinhamento da calçada e construção da rampa de acessibilidade é medida indispensável não apenas para cumprir a legislação vigente, mas principalmente para assegurar a dignidade, a segurança e a inclusão social de todos os cidadãos que utilizam o transporte público municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de agosto de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária





Indicação Nº 9535/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19151/2026 - 12/08/2026 10:13 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: X238-9J5H-T647-859Z





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9535/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19151/2026 - 12/08/2026 10:13 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: X238-9J5H-T647-859Z





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9535/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2026. PROTOCOLO 19151/2026 - 12/08/2026 10:13 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: X238-9J5H-T647-859Z





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X2389J5HT647859Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X238-9J5H-T647-859Z

